



TC 000.701/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Barcelos - AM.

Responsável: Valdeci Raposo e Silva (036.871.632-53)

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Valdeci Raposo e Silva, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.6 do Acórdão 4365/2016-Segunda Câmara em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela Unidade Técnica (peça 24).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex-AM para dar ciência aos órgãos/entidades cientificadas do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Gabinete, maio de 2016.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator